



Menu

PORTARIA Nº 026, DE 05 DE MAIO DE 2026

05/05/2026 - Diribas - Edição: 1263

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Nomeia servidor(a) para ocupar o cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 54 inciso II da Lei Orgânica do Município e no art. 34, inc. V, alínea “d” do Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a lei ordinária municipal nº 1.554, de 17 de dezembro de 2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS;

CONSIDERANDO a lei ordinária municipal nº 1.573, de 16 de abril de 2026, que alterou a lei ordinária Municipal nº 1.123/2019 – Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na forma do inciso II do art. 11 da Lei Municipal nº 686, de 04/10/2001, combinado com inciso II do art. 11 da lei municipal nº 1123, de 16/04/2019, **Camyla Campos de Oliveira Acosta**, para exercer o cargo de Diretora da Procuradoria da Mulher – DCM-PM-200, do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 04 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2026.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Josy Paniago

Publicado em: 05/05/2026

Edição: 1263



ENDEREÇO

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo - MS - 79180-033



CONTATO

0800-808-1175 / 2020-0150
prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br
ouvidoria@ribasdoriopardo.ms.gov.br



ATENDIMENTO

Seg - Qui: 7h às 11:15h / 13h às 17h15.
Sex: 7h às 13h



CNPJ

03.501.541/0001-91
RIBAS DO RIO PARDO - MS



Todos os direitos reservados - Ribas do Rio Pardo 2026
Desenvolvido por [Argo Soluções](#)